



Portaria n° 4175
De 14 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a servidora Sr.^a **VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE, REF. F1**, R\$2.419,98 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), para exercer a função em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, fazendo jus a 20% (Vinte por cento) de gratificação, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III, Empregos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos